



**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ**

Contrato de Gestão nº 002/2010  
Termo Aditivo nº 16º  
DGAJ/SES

**DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA TORRÕES.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 001/2010**

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, n.º 519, Bongi – Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 1.26.943 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE**, sob o nome fantasia de **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA TORRÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.869.782/0012-06, com filial à Rua Mirabela, nº 30, Torrões, Recife/PE, CEP: 50640-580, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Superintendente Geral **RAUL SACRAMENTO MARIZ**, brasileiro, casado, médico, portador da ID nº 594.905-SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 018.460.604-78, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, nº 1590/502, CEP: 51.111-000, Boa Viagem, Recife/PE. Conjuntamente com o Superintendente de Educação e Assistência Sr. **GERSON APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, inscrito no CPF/MF nº 049.838.938-30, ID. 16.745.283-SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Almirante Dias Fernandes, s/nº, Prazeres, CEP: 54310-600, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 002/2010**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Aditivo:

1.1. **PRORROGAR** a vigência do Contrato de Gestão nº 002/2010, conforme os termos do Parecer nº 36/18, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, assim como do Parecer nº 20/2017, exarado pela Comissão Mista de Avaliação, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

1.2. Substituir o Representante da Contratante, na pessoa de Dr. André Longo Araújo de Melo, portador da Cédula de Identidade nº 1326.943 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº. 768.999.934-49, nomeado pelo Ato 005, publicado no Diário Oficial do Estado, em 02/01/2019;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será de 01 (um) ano, contado da assinatura do presente termo, ou até a conclusão do novo processo de seleção pública, o que ocorrer primeiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**FONTES: 0101; 0144**

**CÓDIGO UG: 530401**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.4610.1027**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43**

**NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE000570; 2019NE00710, emitidas em 02/01/2019.**

**VALOR: R\$ 5.234.186,24**

O valor restante deverá ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e posteriormente ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.



**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure. E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 04 de janeiro de 2019.



**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**



**RAUL SACRAMENTO MARIZ**  
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE**  
**CONTRATADA**

p/ +  **GERSON APARECIDO DOS SANTOS**  
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.

CPF/MF nº:

CPF/MF nº:

Handwritten marks at the top right corner.

00

00

Small handwritten marks on the left side.

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 188

Governo do Estado

Recife, 02 de outubro de 2019

### SECRETARIA DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-DGAJ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º T.A AO CONTRATO Nº 038/2018.EMPRESA:CENTRAL IT - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.CNPJ (MF):07.171.299/0001-96.OBJETO:prorrogação do prazo, pelo período de 12 meses.VIGÊNCIA:27/07/2019 até 26/07/2020.DATA DE ASSINATURA:26/07/2019

1º T.A AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2018.EMPRESA:CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.CNPJ (MF):82.581.406/0001-70.OBJETO:prorrogação do prazo do contrato.apenas para fins de pagamento das despesas.VIGÊNCIA:30/04/2019 A 01/11/2019.DATA DE ASSINATURA:30/04/2019

3º T.A AO CONTRATO Nº 022/2017.EMPRESA:ECS - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.CNPJ (MF):00.405.867/0001-27.OBJETO:prorrogação do prazo, pelo período de 12 meses.VIGÊNCIA:02/05/2019 até 01/05/2020.DATA DE ASSINATURA:30/04/2019

4º T.A AO CONTRATO Nº 085/2016.EMPRESA: ALCLOG SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.CNPJ (MF):10.939.389/0001-89.OBJETO:prorrogação do prazo, pelo período de 12 meses.VIGÊNCIA:08/09/2019 até 07/09/2020.DATA DE ASSINATURA:06/09/2019

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 0010/2019 CONCEDENTE:SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO.CONVENIENTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE.CNPJ/MF:24.134.488/0001-08.OBJETO:concessão de vagas para estágio curricular obrigatório.VIGÊNCIA:pelo prazo de 05 anos, a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido efetivado com antecedência de 60 dias.DATA DA CELEBRAÇÃO:05/09/2019

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 048/2017CONCEDENTE:SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO.CONVENIENTE:INSTITUTO SOS MÃO CRIANÇA.CNPJ/MF:08.187.800/0001-75.OBJETO:alterações cronograma de execução no plano do trabalho.Data de Assinatura:17/09/2019

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO

116º T.A DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2010.CONCEDENTE:SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADO:IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA TORRÕES.OBJETO:PRORROGAR a vigência do Contrato de Gestão.PRAZO:O prazo será de 01 ano.DATA DA CELEBRAÇÃO:04/01/2019

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

2º T.A AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA nº 010/2015.CONCEDENTE:SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO.CONVENIENTE:SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC)-HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO.CNPJ/MF:10.894.998/0001-33.OBJETO:prorrogação do prazo, pelo período de 06 meses, referente à transferência de recursos financeiros.VIGÊNCIA:07/07/2019 a 06/01/2020.DATA DE ASSINATURA:05/07/2019

11

CC

CC

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 193

Governo do Estado

Recife, 09 de outubro de 2019

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-DGAJ  
EXTRATO DE ERRATA

Nº Extrato do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2010, publicado no DOE 02/10/09/2019. Celebrado entre SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA TORRÕES.

**ONDE SE LÊ: Termo Aditivo nº 116°**  
**LEIA-SE: Termo Aditivo nº 16°**

SECRETARIA DE SAÚDE-PE  
DGMMA/SEAS  
Recebido em 11/10/19 às 12:15 horas  
Ass. [Signature] e Carimbo

14/10/2019  
do juízo de mérito para  
conhecimento e enca-  
minhamento

FIGUEIRA  
DIRETORA  
G. A. Lira  
DGMMA/SEAS/PE  
3955-0439

X

)